Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Nº114/2025 - Data: de 24 de junho de 2025.

PORTARIA N.º 130/2025.
De 24 de junho de 2025.

SÚMULA: "Dispõe sobre a demissão de servidora pública municipal, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 153, inciso I, da Lei Municipal n. 168/2003, bem como nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 38.459/2024 (Protocolo Digital - Trâmite Físico); e,

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar supramencionado é no sentido da aplicação da sanção disciplinar de demissão e que a decisão administrativa acompanha a conclusão do dito relatório:

RESOLVE

Art. 1º Demitir, nos termos do artigo 144, inciso VII, da Lei Municipal n. 168/2003, a servidora: **Sidney Alencar de Santana Dias**, ocupante do cargo de Professora 40 horas, que ocupa sob a matrícula de número 362.241, por configuração da infração disciplinar disposta no artigo 128, incisos I, II, III, IX e XI, da mesma Lei, em razão de infração praticada no exercício de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.06.24 15:15:24 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal